

Rio de Janeiro, 8 de julho de 2019.

À

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

Superintendência de Listagem e Supervisão de Emissores

At.: Sra. Ana Lucia da Costa Pereira

Com cópia para:

Comissão de Valores Mobiliários

Superintendência de Relações com Empresas - SRE

At.: Sr. Fernando Soares Vieira

Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários – SMI

At.: Sr. Francisco José Bastos Santos

Ref.: Solicitação de Esclarecimentos – Ofício nº 560/2019-SLS

Prezados Senhores,

IRB – BRASIL RESSEGUROS S.A., sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 33.376.989/0001-91, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia"), vem, por meio deste comunicado ao mercado, apresentar resposta ao Ofício em epígrafe expedido pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3", "Ofício" e "Comunicado ao Mercado", respectivamente), por meio do qual foi solicitado à Companhia que se manifestasse sobre notícia veiculada no jornal Valor Econômico em 5 de julho de 2019, sob título "Bancos privados estudam vender IRB" ("Notícia").

Para melhor compreensão da consulta formulada e dos esclarecimentos prestados pela Companhia, transcreve-se o questionamento constante do Ofício:

05 de julho de 2019

560/2019-SLS

IRB - Brasil Resseguros S.A

At. Sr. Fernando Passos

Diretor de Relações com Investidores

Ref.: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na imprensa

Prezados Senhores,

Em notícia veiculada pelo jornal Valor Econômico, em 05/07/2019, sob o título "Bancos privados estudam vender IRB", constam, entre outras informações, que:

- 1. Bradesco e Itaú Unibanco estudam a possibilidade de vender as ações que detêm da resseguradora IRB em oferta pública junto com o Banco do Brasil (BB) e a União, ou ainda num passo seguinte;*
- 2. Os bancos privados já sinalizaram que não têm interesse em aumentar a participação na resseguradora - o governo chegou a sondar se eles exerceriam o direito de preferência e ficariam com suas ações;*

3. *A questão é que manter a fatia que já detêm poderia implicar para Bradesco e Itaú responder pelo controle do IRB sem tê-lo de fato;*
4. *A legislação atual determina que seguradoras, resseguradoras e bancos tenham controle definido. Isso deixaria de acontecer com a oferta das ações do IRB que pertencem à União e ao BB. Para contornar esse impasse, uma sugestão da Superintendência de Seguros Privados (Susep) é que Bradesco e Itaú assumam essa figura para efeitos de regulação.*

Solicitamos esclarecimentos sobre os itens assinalados, até 08/07/2019, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes.

Em primeiro lugar, cumpre ressaltar que a Notícia não se origina de, ou se reporta a, quaisquer manifestações de representantes da Companhia. A Companhia não se envolve em temas como o assunto em questão, por se tratar de supostas discussões no âmbito de seus acionistas controladores.

Assim, considerando o que fora requisitado no Ofício e, tendo em vista que a informação contida na Notícia diz respeito a supostas discussões no âmbito de seus acionistas, a Companhia inquiriu, através dos representantes dos mesmos no seu Conselho de Administração, ao Bradesco Seguros S.A. ("Bradesco Seguros"), ao Itaú Seguros S.A. ("Itaú Seguros"), ao BB Seguros Participações S.A. ("BB Seguros") e à União a respeito da matéria jornalística supramencionada.

O acionista Bradesco Seguros encaminhou à Companhia a seguinte manifestação:

"Com relação ao Ofício 560/2019-SLS da B3, esclarecemos que, a partir da intenção manifestada pela BB Seguros Participações S.A. e pela União de alienar, por meio de uma oferta secundária, suas ações de emissão do IRB – Brasil Resseguros S.A ("Companhia"), o Bradesco Seguros S.A. passou a avaliar suas alternativas com relação à sua participação na Companhia, não havendo, nesse momento, qualquer definição a esse respeito, até mesmo em função da revisão da regulamentação do setor, no qual se insere a Circular SUSEP no. 589, hoje publicada.

Permanecemos à disposição para prestar os esclarecimentos necessários."

O acionista Itaú Seguros encaminhou, por meio de seu controlador Itaú Unibanco, o seguinte posicionamento:

"Não há decisão dos órgãos de administração do Itaú com relação à adesão em eventual oferta ao mercado das ações detidas pela União e pelo Banco do Brasil ou aquisição de ações do IRB.

Na eventualidade de realização dessa oferta, estamos discutindo a interpretação das regras atuais do Conselho Nacional de Seguros Privados e da SUSEP acerca da definição de controlador nas seguradoras e resseguradoras brasileiras, considerando a posição acionária que manteríamos no IRB se resolvermos permanecer na Companhia.

Essa interpretação será considerada pelo Itaú em seu processo decisório na eventualidade de realização dessa oferta."

O acionista BB Seguros informou à Companhia o que segue:

"Informamos que, com relação aos itens 1 e 4, não foi tomada decisão por parte dos órgãos de administração da BB Seguridade Participações S.A. a respeito de desinvestimento por meio de oferta pública da participação detida no capital do IRB-Brasil Resseguros S.A.."

Já a União, até o momento deste protocolo, não se manifestou a respeito da matéria em questão.

A Companhia esclarece, ainda, que manterá o mercado e seus acionistas informados sobre eventuais desenvolvimentos do tema, caso haja.

Permanecemos à disposição de V. Sas. para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

IRB – BRASIL RESSEGUROS S.A.

Fernando Passos

Vice-Presidente Executivo, Financeiro e de Relações com Investidores

Rio de Janeiro, July 8th, 2019

To

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (Brazilian Stock Exchange)

Superintendência de Listagem e Supervisão de Emissores

Ms. Ana Lucia da Costa Pereira

C.C.:

Comissão de Valores Mobiliários (Brazilian Securities and Exchange Commission)

Superintendência de Relações com Empresas - SRE

Mr. Fernando Soares Vieira

Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários – SMI

Mr. Francisco José Bastos Santos

Ref.: Request for Clarification – Notice nº 560/2019-SLS

Dear all,

IRB – BRASIL RESSEGUROS S.A., a corporation (*sociedade por ações*), with head office in the city of Rio de Janeiro, state of Rio de Janeiro, enrolled with the Brazilian Taxpayers' Registry of the Ministry of Economy ("CNPJ/ME") under no. 33.376.989/0001-91, herein represented according to the provisions of its bylaws ("Company"), answers, through this notice to the market, the Notice above issued by B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3", "Notice" and "Notice to the Market", respectively), in which B3 has requested to the Company additional information about the news in the Valor Econômico of July 5th, 2019, entitled "Private banks are considering to sell IRB" ("News").

Aiming a better comprehension about the formulated query and the Company's explanation, please refer to the transcribed inquiry addressed by the Notice below:

July 5th, 2019

560/2019-SLS

IRB - Brasil Resseguros S.A

Mr. Fernando Passos

Investor Relations Executive

Ref.: Explanation request about the news released in the press

Dear all,

The news in the Valor Econômico of July 5th, 2019, entitled "Private banks are considering to sell IRB", contain the following information:

1. Bradesco and Itaú Unibanco are studying the possibility of selling their shares of the

reinsurer IRB in a public offering along with Banco do Brasil (BB) and the Brazilian Federal Government, or yet in a next step;

2. The private banks have already signaled that they are not interested in raising their corporate interest in the reinsurer – the government has asked them informally if they would exercise the right of preference or maintain their shares;

3. The main point is that maintaining the current corporate interest could implicate in having IRB under Bradesco and Itaú control without actually having it;

4. The current legislation asserts that insurance companies, reinsurers and banks must have a defined share control. Such control would be missed after the public offering of IRB's shares held by the Brazilian Federal Government and BB. As a possible solution for this deadlock, the Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) suggested that Bradesco and Itaú fulfilled this role just for regulation matters.

We request further explanations regarding the topics above by July 8th of 2019, with your confirmation or not, as well other information that you might also find relevant.

In the first place, we shall emphasize that the News didn't begin from, or refers to, any of the Company's representative's statements. The Company was not officially involved in such matter, since it is related to alleged discussions among its controlling shareholders.

Considering the type of clarification requested through the Notice and that the information contained in the News refers to alleged discussions among its shareholders, the Company requested further information to its shareholders, through their indicated members of the Board of Directors, Bradesco Seguros S.A. ("Bradesco Seguros"), Itaú Seguros S.A. ("Itaú Seguros"), BB Seguros Participações S.A. ("BB Seguros") and the Brazilian Federal Government about the News.

The shareholder Bradesco Seguros has sent to the Company the following manifestation:

"Relating to the Ofício 560/2019-SLS from B3, we clarify that, since that BB Seguros Participações S.A. and the Brazilian Federal Government have expressed their intention of selling, through a secondary offering, IRB-Brasil Resseguros S.A.'s ("Company") shares held by them, Bradesco Seguros S.A. has begun to analyze its alternatives related to its corporate interest in the Company, and, at the date hereof, has not made any decision about it, especially considering the sector regulation, including Circular SUSEP no. 589, published today."

The shareholder Itaú Seguros has sent, through its controlling shareholder, Itaú Unibanco, the following statement:

"There is not any decision by the management of Itaú regarding joining an eventual public offering of the shares hold by the Brazilian Federal Governement and Banco do Brasil or acquisition of IRB's shares.

If the referred public offering happens, we are discussing the interpretation of the current rules of the Conselho Nacional de Seguros Privados and SUSEP related to the definition of who is the controlling shareholder in the insurance companies and reinsurers, considering the corporate interest that we would

maintain in IRB if we would remain as shareholders.

This interpretation will be considered by Itaú during its deliberation in the case of the referred public offering happens.”

The shareholder BB Seguros has informed the Company that:

"We inform you that, in relation to items 1 and 4, a decision was not taken by the management of BB Seguridade Participações S.A. regarding the disinvestment through a public offering of shares of IRB-Brasil Resseguros S.A."

Until this moment, the Brazilian Federal Government, did not manifest itself about the possibility of selling its shares in the Company.

The Company further clarifies that it will keep the market and its shareholders informed on the development of the subject as soon as it becomes aware.

We remain at your disposal to render any clarifications that may be necessary, renewing the votes of high esteem and consideration.

Best regards,

IRB – BRASIL RESSEGUROS S.A.

Fernando Passos

Executive, Financial and Investor Relations Vice-President